



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 15 horas na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, situado a Av. Sete de Setembro, 2557, Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 1ª (primeira) Reunião Ordinária do Conselho Superior Previdenciário de 2014. Estavam presentes o Excelentíssimo Senhor **Confúcio Aires Moura** - Governador do Estado de Rondônia, Desembargador **Alexandre Miguel** e o Dr. **João Adalberto Castro Alves** - Representantes do Tribunal de Justiça, o Subprocurador-Geral de Justiça, Dr. **Cláudio José de Barros Silveira** - Representante do Ministério Público, o Conselheiro **José Euler Potyguara Pereira de Mello** e o Conselheiro Substituto **Francisco Junior Ferreira da Silva** - Representantes do Tribunal de Contas do Estado, o Defensor Público Geral, Dr. **Antonio Fontoura Coimbra** - Representante da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, **Roney da Silva Costa** - Conselheiro Representante dos Servidores, para discutirem os assuntos: 1. Apresentação do relatório de ações implementadas pelo IPERON atuando em prol da reestruturação; 2. Apresentação de dados técnicos da carteira de investimentos pelo consultor Ricardo Giovenardi da SOMMA Investimentos; 3. Competências do Conselho Superior Previdenciário; 3.1 Escolha do Presidente do IPERON, de acordo com o art. 84-B da Lei Complementar n. 783/2014; 3.2 Estabelecimento de cronograma individualizado para a implantação da unidade gestora única para os poderes e órgãos autônomos (art. 5º da Lei Complementar n. 783/2014). A reunião foi presidida pelo Governador do Estado, senhor Confúcio Aires Moura, que iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes. Iniciando a pauta o Governador falou da importância de se designar uma secretária para o Conselho, para elaboração das Atas de Reuniões e controle da documentação atinente ao Conselho, tendo sido deliberado que a minuta das Atas das Reuniões será encaminhada via e-mail aos membros, para posterior emissão da Ata definitiva. Em seguida passou a discutir os itens da pauta do dia, convidando a Presidente do IPERON, senhora **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, para apresentar ao Conselho o relatório de ações implementadas pelo IPERON em prol da reestruturação. A Presidente iniciou a apresentação do relatório, demonstrando a evolução da carteira de investimentos do IPERON no período de 2010 a 2014, demonstrando o avanço do IPERON, e informou a presença do consultor da SOMA investimentos que posteriormente fará uma explanação mais detalhada acerca do assunto. Dando continuidade ela demonstrou o custeio da folha de pagamento de aposentados e pensionistas no período de janeiro a novembro/2014, explicando que os custos da folha de pagamento da Defensoria Pública e da Assembleia Legislativa compõem os valores do Executivo, e que a redução dos valores de folha de pagamento deve-se a transposição de mais de 400 policiais militares da reserva remunerada e pensionistas militares para os quadros do ex-Território Federal, e que atualmente o saldo orçamentário do IPERON é de **96.056.099,89** (noventa e seis milhões, cinquenta e seis mil, noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Ela disse que o IPERON informou ao Tribunal de Contas o acompanhamento da reestruturação do IPERON, demonstrando que o IPERON tem privilegiado os servidores de carreira indicados para o exercício de cargos de direção e assessoramento superior, valorizando assim o quadro funcional, bem como a necessidade de investimentos para que os servidores possam participar de treinamento,



informando os cursos que foram oferecidos no decorrer do ano de 2014. Ela falou ainda que recentemente foi ofertado um curso para os servidores do Instituto, o CPA – 10, que se destina a Certificar os Profissionais que desempenham atividades ligadas a investimentos, inclusive com a participação de servidores do TCER. Ela citou a realização de eventos que trataram das questões previdenciárias a exemplo do CONAPREV realizado em fevereiro/2014, programações como o abril verde, o primeiro ciclo de palestras do IPERON, com estudos e reflexões sobre as questões previdenciárias, a semana do servidor realizado em outubro/2014, onde foi tratado os princípios da Administração Pública. A negociação da dívida previdenciária e a implantação da Guia de Arrecadação Previdenciária, que possibilita ao gestor do IPERON o acompanhamento contábil de juros e multas, relacionados às cobranças e parcelamentos realizados. A criação do amigo do IPERON, com a possibilidade de homenagear os conselheiros pelos serviços prestados ao IPERON, e que todas as ações do IPERON são publicadas e disponibilizadas, permitindo ao cidadão o acompanhamento das ações realizadas pelo Instituto. Elaboração do Caixa Diário e a reavaliação de imóveis, em função da necessidade de saber a realidade do patrimônio e como esses imóveis podem gerar recursos para o IPERON. A participação do IPERON em grupos de trabalho com a normatização da Perícia Médica do Estado e dos Militares, padronização dos procedimentos de concessão de benefícios junto ao IPERON, e a normatização das férias e da concessão de licença prêmio aos servidores do Instituto. A implantação do Sistema Previdenciário - GPREV, que está em fase de migração de dados, para realização do censo previdenciário. Explicou a importância do funcionamento do sistema GPREV e da interligação dos dados do sistema junto ao SIPREV, com a possibilidade de cruzar dados junto ao CNIS, possibilitando a apuração de possíveis fraudes e a reestruturação da rede lógica. Ela informou a previsão de funcionamento do sistema GPREV para 2015, bem como ressaltou a necessidade da migração de todos os dados funcionais dos servidores para o real funcionamento do sistema, sendo que estão faltando a migração de dados dos membros dos tribunais. Em seguida ela disse que a realização do censo previdenciário terá como consequência a efetiva realidade do déficit atuarial do Instituto, considerando que hoje não há dados que possam nortear esse trabalho, e que a realização do censo já consta na LOA 2015. Depois ela falou sobre a implantação do PCCS dos servidores do IPERON, e a necessidade de realização do concurso público, em função da falta de servidores, a exemplo do cargo de auditor que hoje é exercido por servidores técnicos, o qual está ligado diretamente a implantação do PCCS que não foi implantado em função da falta de autorização do Governo, e ainda a previsão de implantação do SAC do IPERON, o projeto conhecendo o IPERON, em função do desconhecimento do trabalho do INSTITUTO, e o projeto humanizando a aposentadoria e pré aposentadoria, encerrando assim sua apresentação. O Governador complementou as informações explanadas pela Presidente do IPERON, ressaltando a realização do curso de Pós-graduação em Previdência realizado junto ao Complexo Damásio, e que o Governo do Estado firmou convenio com o governo de Goiás, para a implantação do sistema GPREV, e o aumento de servidores para adequação do sistema às necessidades do Estado, e o avanço das contribuições do Estado com IPERON desde 2011, sugerindo que o sistema Previdenciário seja reajustado a cada 05 anos, em função de possíveis mudanças que possam ocorrer na vida dos servidores, a fim de evitar o déficit atuarial. Em seguida o Conselheiro José Euler P. Pereira de Mello perguntou a respeito dos créditos a receber demonstrados no relatório do IPERON, tendo sido explicado



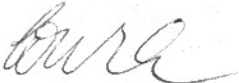
pela Presidente do IPERON, Maria Rejane S. dos Santos Vieira tratar-se de valores referentes a dívidas já negociadas e parceladas junto aos demais órgãos, tendo como média 60 meses de parcelamento. O Conselheiro Roney da Silva Costa explicou que mensalmente o IPERON arrecada cerca de 3 milhões de reais, decorrentes dos parcelamentos. O Governador informou que o Governo do Estado encaminhou à Assembleia Legislativa um projeto de lei para doação de imóveis ao IPERON, e que futuramente deverão ser discutidos os critérios de administração desses bens. O Conselheiro **Antonio Fontoura Coimbra** perguntou sobre a maneira de se fazer os cálculos atuariais. A Presidente do IPERON explicou que são elaborados por atuários anualmente e que há uma boa perspectiva de crescimento da reserva técnica para os próximos 35 anos, desde que regularmente recolhidos os valores de contribuição previdenciária (patronal e servidor), ressaltando que essa avaliação é recente, e que a migração total de dados para o sistema do IPERON e o consequente censo previdenciário devem refletir diretamente nesse cálculo. O governador falou do plano de previdência complementar, em que os futuros servidores farão parte da previdência complementar. Em seguida a Presidente do IPERON fez um agradecimento ao Ministério Público pelo auxílio e colaboração bem como ao DETIC pela disponibilização de servidores que estão trabalhando diretamente na reestruturação do sistema GPREV. Dando sequência à reunião o Governador convidou o consultor da SOMA investimentos, senhor **Ricardo Giovanardi** para apresentação dos dados técnicos da carteira de investimentos, que iniciou a apresentação do relatório de investimentos, esclarecendo as diretrizes, demonstrando o enquadramento da carteira de investimentos, e forneceu informações referentes a composição atual da carteira do Instituto, sua rentabilidade consolidada, meta atuarial e o enquadramento de todos os investimentos do IPERON, de acordo com a Resolução 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e com a política de investimento. Ele disse que 90% (noventa por cento) dos investimentos do IPERON estão em fundos de renda fixa e que a carteira do IPERON é gerida de forma bem conservadora, demonstrando a divisão da carteira por instituições financeiras, observando que: 63,36% (sessenta e três vírgula trinta e seis por cento) dos recursos junto ao Banco do Brasil, 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) na Caixa Econômica Federal e 11,72% (Onze vírgula setenta e dois por cento) em outros bancos (Itaú, Bradesco, BRB, Votorantin e outros). Ele explicou os riscos dos investimentos que compõem a carteira, e que os riscos nas instituições menores, representam apenas o risco de mercado. Falou ainda sobre a turbulência do mercado financeiro em 2014, e que o IPERON não teve perda nos investimentos por motivos da gestão bastante austera implantada. Apresentou ainda os tipos de ativos e lembrou o problema dos investimentos junto ao Banco Cruzeiro do Sul no passado, e que o IPERON não teve prejuízos pela forma como foram feitos os investimentos, com proteção e tendo o ressarcimento dos valores aplicados totalmente corrigidos, com os rendimentos previstos. Ele disse que não acredita em nenhum tipo de problemas pelo tipo de investimento que o IPERON esta realizando, e que para os investimentos de fundos de renda variável, foi adotado a estratégia de acompanhamento, e que a carteira de investimentos é muito pequena, e que os dados fazem parte de um relatório disponibilizado mensalmente às pessoas que tenham acesso para acompanhamento. Demonstrou a questão da eficiência entre risco e retorno nas aplicações, e o equilíbrio da carteira, trazendo uma exposição de risco pequena. Informou que 95% dos ativos da carteira de investimento do IPERON estão nessa modalidade de renda fixa com exposição preponderante em títulos públicos federais




gerando um baixo nível de risco. Ele disse que a política de investimento e as ações dão uma segurança para a gestão, mostrando aos membros 01 (um) exemplar do relatório mensal de gestão de investimentos, e que esses relatórios podem ser acessados online. O Governador pediu para fosse repassado aos Conselheiros, uma cópia do relatório para que os técnicos possam analisarem os dados, para uma discussão futura. O Conselheiro José Euler P. Pereira de Melo perguntou sobre o critério de investimento que o Comitê utiliza para fazer uma nova aplicação. O consultor da SOMA investimentos explicou que a primeira condição para aplicação dos recursos é que os agentes financeiros sejam credenciados e aprovados pelo IPERON, posteriormente a alternativa de investimento deve ser submetida a análise e parecer da consultoria para depois ser discutida e aprovada no âmbito do CIPERON – Comitê de Investimentos do IPERON. Ele ressaltou que o Comitê é formado pelo Gerente Financeiro e Presidente do IPERON, e por mais 03 (três) membros indicados pelo Conselho de Administração. Ressaltou a importância do Comitê e que o atual é composto por membros do IPERON, Tribunal de Justiça e Ministério Público, e que o Ministério da Previdência costuma acompanhar quem são as pessoas envolvidas no processo. Em seguida dando sequência a reunião o Governador passou a discutir as Competências do Conselho Superior, fazendo a leitura da Lei Complementar n. 783, de 16.06.2014, que instituiu o Conselho Superior Previdenciário e ressaltou a data de 16.12.2014 para elaboração e aprovação do regimento interno, tendo sido deliberado que as reuniões ordinárias do Conselho acontecerão a cada 03 meses, e extraordinárias quando necessário, e que a elaboração do Regimento Interno será coordenada pelo Conselheiro do Tribunal de Contas, **Dr. Francisco Junior Ferreira da Silva**, com a colaboração dos senhores: **Christian Norimitsu Ito** - Representante do Ministério Público, **Dr. João Adalberto Castro Alves** - Representante do Tribunal de Justiça, **Dr. Thiago Alencar Alves Pereira** – Representante do IPERON, e **Dr. Daniel de Oliveira Costa** – Defensor Público - Representante da Defensoria Pública do Estado, e será apresentado em reunião a realizar-se no dia 10 (dez) de 12 (dezembro) de 2014 (dois mil e quatorze). O Governador passou a discutir a escolha do Presidente do IPERON, que será indicado pelos Membros do Conselho, com escolha do Governador e terá um mandato de 02 (dois) anos permitida a recondução por votação do Conselho. O Governador sugeriu que sejam indicados os nomes dos candidatos ao cargo de Presidente do IPERON, para aprovação na reunião prevista para o dia **10.12.2014**. Em seguida passou a discutir o estabelecimento de cronograma individualizado para a implantação da Unidade Gestora Única para os poderes e órgãos autônomos, de acordo com o art. 5º da Lei Complementar n. 783/2014. Ele convidou a Presidente do IPERON, **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira** para fazer uma breve explanação acerca do cronograma. Ela disse que o IPERON deve ser a Unidade Gestora Única e que o Instituto ainda não está com essa definição perante o Ministério da Previdência, e ressaltou as dificuldades no decorrer do ano de 2014 por conta da Certificação de Regularidade Previdenciária – CRP. Ela disse que atualmente o Instituto está com uma Certificação provisória por conta da falta da Unidade Gestora Única, e que é importante que o Conselho aprove o cronograma de implantação da Unidade Gestora Única a fim de regularizar a situação da Certificação do IPERON. Ela informou que apesar das documentações apresentadas o Ministério da Previdência vem se posicionando em relação às análises dos processos de aposentadorias dos membros do Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público, para liberação do Certificado de Regularidade Previdenciária. O Governador falou que de acordo com a Lei Complementar n.




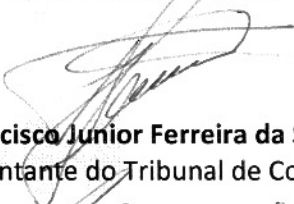
783/2014, o prazo para definição do cronograma é junho/2015, e pediu a colaboração dos órgãos para o auxílio na reestruturação da área de informática do IPERON, considerando não haver no quadro do Instituto profissionais da área, e a previsão do concurso público sem data para acontecer, objetivando a organização da instituição para aplicação do cronograma a ser definido. Nada mais havendo a tratar o Governador agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião às 17:00 hs (dezessete horas), da qual eu, _____, Marcia Andrea de Oliveira Queiroz lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente e Conselheiros presentes.

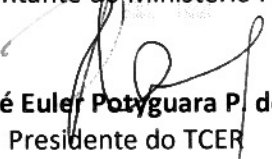

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

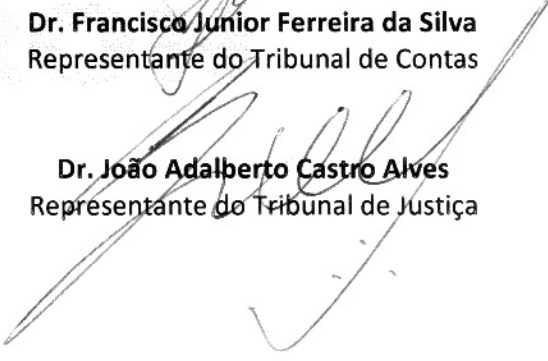

Des. Alexandre Miguel
Representante do Tribunal de Justiça



Dr. Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público - Geral


Dr. Cláudio José de Barros Silveira
Representante do Ministério Público


Dr. Francisco Junior Ferreira da Silva
Representante do Tribunal de Contas


Cons. José Euler Potyguara P. de Mello
Presidente do TCER


Dr. João Adalberto Castro Alves
Representante do Tribunal de Justiça


Roney da Silva Costa
Conselheiro